

PORTARIA COREN-RJ Nº 163/2019

Designar os Conselheiros Glauber José de Oliveira Amâncio, Maria Lucia Tanajura Machado, Saulo de Lima da Silva Yanowich e o motorista Leonardo Reis de Carvalho para cumprir agenda do Programa ADOTE, nos municípios de Campos e Itaperuna nos dias 18/02/2019 à 21/2/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;

- 2) O deliberado pela Presidência em 07/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Glauber José de Oliveira Amâncio, Maria Lucia Tanajura Machado, Saulo de Lima da Silva Yanowich e o motorista Leonardo Reis de Carvalho, para cumprir agenda do Programa ADOTE, nos municípios de Campos e Itaperuna nos dias 18/02/2019 à 21/2/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606